



CIRCULAR DE ORIENTAÇÃO AOS ACADÊMICOS FACENE/FAMENE

Prezado(a) aluno(a),

É fundamental que você esteja ciente e siga rigorosamente as normas acadêmicas e de conduta estabelecidas pela Instituição para o bom andamento das atividades e para a formação profissional de excelência. A colaboração e o respeito às regras são essenciais para um ambiente de aprendizado produtivo e ético. Portanto, não deixe de ler com atenção o Regimento Interno, o Manual do Aluno e demais documentos institucionais.

Verificação de Vínculo Acadêmico

Cabe ao discente verificar se está devidamente vinculado aos componentes curriculares do período/semestre em curso nos sistemas acadêmicos (AcadWeb, Ava e Frequência) da instituição após a efetivação da matrícula, antes da realização de qualquer atividade acadêmica.

Horário de Funcionamento da Instituição

A Instituição funciona de segunda a sexta, das 7h às 22h, e aos sábados das 8h às 12h. Após o término das aulas e do horário de funcionamento institucional, é terminantemente proibida a circulação de alunos dentro da IES após o encerramento de suas atividades. As áreas da Fazenda-Escola são destinadas exclusivamente aos alunos dos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária, acompanhados por docentes, e no horário noturno **não** estão acessíveis aos demais alunos.

Uso de Aparelhos Eletrônicos

É proibido o uso de qualquer aparelho eletrônico – como *smartphones*, celulares, canetas ou relógios espiões e dispositivos similares durante as aulas teóricas ou práticas (em sala de aula, laboratórios e ambientes de prática) na IES e nas atividades em hospitais e demais campos de estágio.

Gravações e Fotografias

Conforme o regimento disciplinar do Manual do Aluno é estritamente proibido gravar aulas sem autorização do docente; fotografar e/ou postar as imagens das peças anatômicas do laboratório de anatomia; fotografar e/ou postar a imagem de pacientes e procedimentos da rotina hospitalar; gravar/postar comentários desrespeitosos e/ou invasivos sobre professores, preceptores, pacientes ou



quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à instituição ou aos campos de estágio. O respeito à privacidade e à confidencialidade é um preceito inegociável da ética de um futuro profissional.

Uso Indevido de Materiais de Professores

O acesso indevido a *pen drives* ou quaisquer outros objetos pessoais dos professores é configurado como apropriação indébita (Art. 128 do Código Penal Brasileiro). Tal conduta acarretará penalidades criminais e administrativas para quem realizar ou auxiliar o ato. É preciso respeitar os pertences e a propriedade intelectual de seus professores!

Normas para Avaliações Teóricas e Práticas

Para garantir a equidade e a integridade do processo avaliativo, as seguintes regras são rigorosas e inquestionáveis:

- **Pontualidade:** O aluno deve estar em sala antes do início da avaliação/aula. Após iniciada a prova e/ou aula, o aluno não terá mais acesso à sala de aula.
- **Saída Antecipada:** É proibido sair da sala antes do horário estabelecido pelo docente. Alunos com condições de saúde que exijam uso especial do banheiro devem apresentar previamente ao professor a documentação médica comprobatória para as devidas providências.
- **Dispositivos eletrônicos e consultas:** O uso de *smartwatches*, *smartphones*, celulares ou qualquer outro eletrônico durante a avaliação, assim como a consulta a qualquer material (papéis, livros, anotações, etc.) implicará em **NOTA ZERO**, sem possibilidade de argumentação. Mantenha seus aparelhos desligados e material guardado!
- **Fraudes:** O uso de quaisquer meios ou mecanismos com o objetivo de fraudar o sistema de avaliações implicará em **NOTA ZERO**, sem possibilidade de argumentação. A conduta ética é inegociável!

Frequência às Atividades Acadêmicas

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) exige uma frequência mínima de 75% para aprovação nas disciplinas/módulos. Isso significa que o aluno só pode se ausentar em até 25% das atividades programadas. Atestados médicos justificam a ausência, mas NÃO ABONAM a falta. A responsabilidade pela frequência é do aluno.

Reposição de Avaliações

O aluno poderá solicitar a reposição de apenas **UMA** atividade avaliativa teórica, salvo exceções por motivo de saúde. Caso o aluno esteja doente no dia da segunda avaliação, deverá apresentar documentação médica comprobatória, no prazo de 48 horas após a realização da prova, conforme o Manual do Aluno. Esse documento será analisado pelo médico perito, e após essa análise, será emitido um parecer com o deferimento ou indeferimento, a depender do caso.



Exemplo: Se um aluno faltar a uma prova sem justificativa e adoecer no dia de outra avaliação, ele só poderá repor uma única atividade.

Prova Final

- Esforce-se para evitar a Prova Final. Caso chegue a essa etapa, dedique-se intensamente aos estudos, pois o conteúdo da prova será referente a todo o semestre. A responsabilidade pela aprovação é **exclusiva do aluno**, e não dos professores ou da coordenação de curso.
- O acadêmico que obtiver, ao final do período letivo, média igual ou superior a 4,0 (quatro), mas inferior a 7,0 (sete), deverá prestar exame final, sendo considerado aprovado, caso obtenha média igual ou superior a 5,0 (cinco).
- **A pontuação da Prova Final não será modificada.** O aluno receberá status “APROVADO” ou “REPROVADO” com base no resultado.
- Não será concedida pontuação extra após a prova final sob nenhuma circunstância!

Teste de Progresso

A realização do Teste de Progresso ocorrerá conforme calendário fixado pela coordenação do curso nas primeiras semanas do período letivo (confira as datas através de seu ambiente virtual de aprendizagem). A reposição desse teste será concedida apenas uma única vez no semestre, em data definida pela coordenação, e somente para os discentes que abriram processo na secretaria acadêmica antes da data da reposição e com justificativa aceita pelo(s) setor(es) responsável(is).

Realização dos Simulados (para acadêmicos da Famene)

Os simulados para os alunos dos períodos P6, P7 e P8 são realizados de forma virtual, ficando disponíveis no AVA nas datas definidas pela coordenação. A disponibilização ocorre sempre entre um sábado e a segunda-feira seguinte. Esse prazo de três dias permite que, mesmo em caso de dificuldades de acesso, os alunos possam contatar o setor competente (Nupetec), ainda na segunda-feira, para resolver a questão. Em virtude dessa disponibilidade estendida, NÃO haverá reposição para essas atividades virtuais.

Comemorações

Toda e qualquer comemoração dentro da faculdade requer solicitação prévia por escrito na secretaria acadêmica com justificativa que passará por análise para possível deferimento da IES, observadas as regras institucionais. Os alunos que não solicitaram e realizaram comemoração sem a devida autorização, ou aqueles que solicitaram, receberam as devidas orientações e mesmo assim desobedeceram as regras estabelecidas, serão responsabilizados e penalizados de acordo com o regimento interno da Faculdade.



Viagens durante o semestre letivo e ausências

É importante lembrar que os alunos devem programar possíveis viagens antes do início ou após o término do semestre letivo, tendo em vista que o calendário acadêmico é disponibilizado anualmente aos alunos no site institucional, e o cronograma das aulas é entregue sempre no início do semestre. Lembramos ainda que o percentual de faltas, de acordo com a legislação educacional vigente, é de 25% no ano letivo. Lembre-se, **falta reprova!**

Estacionamento

Queremos reforçar algumas informações importantes sobre o estacionamento, que é um benefício para toda a comunidade acadêmica.

Nosso estacionamento é **gratuito e totalmente sinalizado**, buscando organizar o fluxo e garantir a segurança de todos.

Pensando no respeito e nas diversas formas de inclusão, disponibilizamos vagas preferenciais para:

- Pessoas com Deficiência (PCD);
- Autistas;
- Idosos;
- Gestantes.

Pedimos a colaboração de todos para que essas vagas sejam utilizadas exclusivamente por quem realmente precisa e está devidamente autorizado de acordo com a legislação em vigor, garantindo o acesso e o direito irrestrito desses grupos.

Pontos de recarga gratuita para carros elétricos

Com a crescente adoção de veículos elétricos, a instituição também oferece espaços exclusivos com pontos de recarga.

Atenção! Esses espaços são destinados unicamente a carros elétricos que estejam em processo de recarga. Assim que o seu veículo concluir a recarga, pedimos a gentileza de desocupar o espaço imediatamente. Essa medida é fundamental para permitir que outros usuários tenham acesso aos carregadores, e que o local não fique ocupado desnecessariamente por veículos que não estejam fazendo uso do carregador, mesmo que o carro seja elétrico.

Contamos com a sua colaboração para manter nosso estacionamento organizado, seguro e acessível a todos!

Carolina Santiago Silveira Polaro Araújo
Secretária-Geral Facene/Famene